



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**1ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI**

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-901 - Fone: (42) 98811-1445 - Celular: (42) 98811-1445 - E-mail: uv-1vj-s@tjpr.jus.br

**TERMO DE PROMESSA LEGAL DE ADMINISTRADOR JUDICIAL.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março de 2021, nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em Cartório, nos autos de Falência sob nº 0008412-66.2017.8.16.0174, proposta por Industria e Comércio de Condutores Eletricos Clara Ltda, em determinação judicial movimento (# 546), compareceu Credibilitá Administração Judicial e Serviços Ltda., no ato representada por seu representante legal Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB-OR sob nº 38.515, com endereço a Av. Iguaçu nº 2820 – 10º andar – Água Verde, Curitiba –PR., a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo, nem malícia, com pura e sã consciência, desempenhar a função de administrador judicial da Falida Industria e Comercio de Condutores Elétricos Clara Ltda., assim o prometeu cumprir fielmente, sujeitando-se as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, Abegail A. Mello, funcionária juramentada, digitei e subscrevi.

Luis Mauro Lindenmeyer Eche  
Juiz de Direito

Credibilitá Administração Judicial e Serviços Ltda  
p.p Alexandre Correa Nasser de Melo  
Administrador Judicial

